INDICAÇÃO Nº 269/2023
Data: 24 de abril de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, viabilize a instalação de um abrigo coberto a ser utilizado pelos alunos que utilizam o transporte escolar e que precisam aguardar a chegada do coletivo nas proximidades das ruas Elário Arthur Wendpap e Albino Muller, no Loteamento Porto Bello, nas proximidades da Assemar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a viabilizar a instalação de mais um abrigo coberto na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, e visando atender ao anseio da comunidade, este Vereador sugere que a Municipalidade instale referido equipamento público nas proximidades da esquina das ruas Elário Arthur Wendpap e Albino Muller, localizada no Loteamento Porto Bello, nas proximidades da Assemar.

A medida é mais do que necessária, já que os alunos precisam aguardar a chegada do coletivo sem contar com nenhuma proteção contra a ação do tempo (imagens em anexo), o que gera inúmeros transtornos, especialmente em dias chuvosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que atenderá os alunos do Loteamento Porto Bello, Emmel e Sabiá.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de abril de 2023.

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador



